



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 695, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, usando de atribuição que lhe confere o Artigo 143 da Lei no. 8.112/90 e a Portaria de Delegação de Competência no. 031, de 21 de março de 2018, da Magnífica Reitora,

### RESOLVE:

Art. 1º. Atender o pedido da presidência da Comissão, expresso no documento SEI: 3913774.

Art. 2º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de janeiro de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instaurada mediante a Portaria 10845 (documento SEI: 3771809) (Processo nº 23072.264325/2024-56), encarregada de apurar eventuais responsabilidades dos representantes legais pelo Diretório Acadêmico - D.A FAFICH e pelo Centro Acadêmico de Psicologia - CAPSI pelos atos de vandalismo e depredação do patrimônio público, ocorridos nos dias 31 de outubro de 2024 e 04 de novembro de 2024, durante manifestação realizada pelos discentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR ROGÉRIO DUARTE DO PATEO  
Diretor em exercício da FAFICH/UFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte do Pateo, Vice diretor(a)**, em 27/01/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3913815** e o código CRC **2C135A69**.